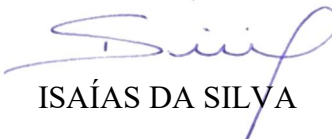




DECLARAÇÃO

Eu, Isaías da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 653.894.090-00, residente e domiciliado junto a Rua Quatorze de julho nº 246, Centro, Ijuí-RS, Declaro ser o representante legal do Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63. Outrossim, declaro a inexistência de impedimentos para a celebração de parcerias com o poder público.




ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, atua em concordância com a lei federal 12.527.

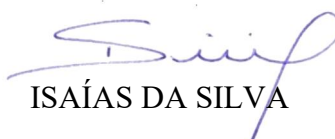


ISAÍAS DA SILVA
PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

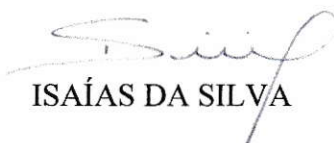
Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, tem como data de início de suas atividades, 29 de julho de 1962.


ISAÍAS DA SILVA
PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, nomeia a Diretora da instituição Marli Gaspar como responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria.



ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, não contratará empresa para realização do projeto com parentes de funcionários da instituição em seu quadro social. Sem mais.

ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, tem capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho, bem como tem experiência previa com efetividade na realização no objeto da parceria ou natureza semelhante.

ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, abriu conta corrente específica para recebimento de recursos financeiros através de edital 01/2024 - Fundocad , tal conta tem como dados bancários: Banrisul Ag 0220 Cc 06.262275.0-5.

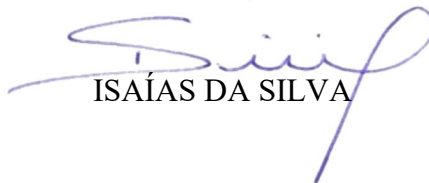
ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001, tem como Contador, Elessandro de Oliveira Pastorello inscrito no Conselho Regional de Contabilidade com o numero 077580/0-5.



ISAÍAS DA SILVA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELESSANDRO DE OLIVEIRA PASTORELLO
REGISTRO.....	: RS-077580/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.209.290-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 17/10/2024 as 15:06:12.

Válido até: 15/01/2025.

Código de Controle: 761574.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE Declaro para os devidos fins, que INSTITUTO LAR BOM ABRIGO I – Não possui no quadro de dirigentes: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. II – Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; III – Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Por ser verdade, firmo a presente e encaminho relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade:

Presidente: Isaias da Silva, casado, Ministro Evangélico, portador de RG n° 1063460751 e CPF n° 65389409000, residente à Rua 14 de julho, n°246, centro - Ijuí RS, **Vice-presidente:** Felipe Ballejo dos Reis, casado, ministro evangélico, portador de RG n° 1092443546 e CPF n° 01436923050, residente a Rua 14 de julho, 246, apartamento 01 Centro– Ijuí RS **Secretária:** Marlise Teresinha Seibert Pauli, casada, Microempresendedora Individual, portadora de RG n° 1030813362 e CPF n° 59575999053, residente à Rua José Bonifácio, n° 969, Centro – Ijuí RS, **Vice Secretária:** Lucia da Silva Zuanazzi, casada, Empresária, portadora de RG n°

Instituto Lar Bom Abrigo Gessy de Vlieger Ferreira Rua Aristeu Pereira, S/N Bairro Burtet Ijuí-RS E-MAIL: larbomabrigo@gmail.com SITE: WWW.larbomabrigo.org Fone (55) 3332-6912



5018929793 e CPF n° 35144980082, residente à Rua Ernesto Mutzel filho, n° 260, Osvaldo Aranha – Ijuí RS **Tesoureiro:** Claudomiro Diniz, casado, pintor, portador de RG n° 1017165885 e CPF n° 30819024015, residente à Rua Manoel Amorim dos Santos, n° 15, Thomé de Souza – Ijuí RS, **Vice Tesoureira:** Noêmia Mendes da Silva, viúva, Artesã, portadora de RG n° 11882352 e CPF n° 56880200168, residente à Rua Emilio Vontobel n° 203, Elizabeth – Ijuí RS.

Ijuí, 31 de Julho de 2024.

ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE